



EDITAL n° 087/08

Prorroga prazos e altera disposições dos Editais n° 062/08 e 072/08

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR (Art. 48, do Regimento Geral)

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **prorrogam prazos de inscrições e matrículas** para os cursos de:

Curso	Linha de Formação Específica	Turno	Local
Administração	Gestão Empresarial	Noturno	Lages
Arte-Educação	Artes Visuais	Noturno	Lages
Arte-Educação	Música	Noturno	Lages
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	Lages
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Lages
Direito	Bacharelado	Matutino	Lages
Educação Física	Licenciatura	Noturno	Lages
Enfermagem	Bacharelado	Vesp/Not	Lages
Engenharia de Produção	Formação de Engenheiro de Produção	Noturno	Lages
Engenharia Industrial Madeireira	Formação de Engenheiro Industrial Madeireiro	Noturno	Lages
Letras	Português/Inglês	Noturno	Lages
Letras	Português/Espanhol	Noturno	Lages
Matemática	Licenciatura	Noturno	Lages
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Lages
Pedagogia	Formação Bilíngüe/Educação de Surdos	Reg.Especia I	Lages
Psicologia	Psicólogo	Noturno	Lages
Secretariado Executivo Bilíngüe	Bacharelado	Noturno	Lages
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	Lages

Curso	Linha de Formação Específica	Turno	Local
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	Lages
Tecnologia em Gestão de Trânsito	Tecnólogo	Noturno	Lages
Tecnologia em Ciências Equinas	Tecnólogo	Noturno	Lages
Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Noturno	Lages

✓ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

Data: 15/07 a 28/07/08

Local: Protocolo - UNIPLAC e Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado

Horário: 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real
15 às 20h (segunda a sexta-feira).

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso.

✓ **PROCESSO SELETIVO**

Desempenho Escolar no Ensino Médio.

✓ **INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

Conforme calendário acadêmico 2008/2.

✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- x Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, ou superior se for o caso (**2 cópias**).
- x Histórico escolar do ensino médio, ou superior se for o caso (**original e 1 cópia**).
- x Certidão de casamento ou nascimento (**2 cópias**).
- x Cédula de identidade: (**2 cópias**). Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.
- x Cadastro de pessoa física – CPF : (**1 cópia**). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- x Título de eleitor (**1 cópia**) e comprovante de votação da última eleição (**1 cópia**).
- x Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos, Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (**1 cópia**).
- x Uma foto 3x4 (**recente**).
- x Certificado de reservista para homens (**1 cópia**).
- x Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.
- x Requerimento preenchido, formulário próprio da UNIPLAC.

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

- Histórico Escolar do Ensino Médio.

✓ **Critérios de desempate, obedecendo a ordem abaixo:**

- 1) Desempenho escolar no Ensino Médio.
- 2) Idade do candidato, com vantagem do mais idoso.

OBSERVAÇÕES:

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
4. **Em cursos com intensivo no 2º semestre, a matrícula será efetuada, conforme Resolução nº 012/02.**
5. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 15 de julho de 2008

Elson Rogério Bastos Pereira
Secretário Acadêmico

Gilberto Borges de Sá
Reitor